

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 144/2024



A Prefeitura Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, concede a:

DADOS DO IMÓVEL

Proprietário: RICARDO JUCHEM SEFTON LTDA CPF/CNPJ: 21.575.911/0001-17

Nº Imóvel: 39444 Inscrição: 01.70.049.0669

Endereço: RUA C (DESMEMBRAMENTO SILVEIRA CANTO Bairro: PRAINHA DO SILVEIRA

NORTE), 243

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Resp. pela Obra: RICARDO JUCHEM SEFTON LTDA CPF/CNPJ: 21.575.911/0001-17

Tipo de Uso: Residencial Área (m²): 2741,01

Material: Alvenaria № Pavto.: 2 № Unid.: 8

Descrição: Unidade 01 com 343,83m², Unidade 02 com 351,89m², Unidade 03 com 311,22m², Unidade 04 com

344,41m², Unidade 05 com 378,77m², Unidade 06 com 377,65m², Unidade 07 com 302,85m² e

Unidade 08 com 330,39m².

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO EMANUELI SIGNOR 13846777
EXECUÇÃO EMANUELI SIGNOR 13846782

OBSERVAÇÕES

Nº Protocolo: 64124/2023

Este Alvará não autoriza corte/supressão de vegetação.

Este documento deve ser conservado no local da obra e não dispensa a responsabilidade de um profissional habilitado.

Emitido em: 18/04/2024 Válido até: 18/04/2025

国影化画 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 15:45-03:00-03 アデザル PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66216a5f085c3 計の表記 POR MATIAS LIMA RODRIGUES EM 18/04/2024 15:45